



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 153 – PUBLICADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL IV - DEZEMBRO DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 238/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituído Luiz Fernando Freitas, por Andrelia Bardine Preve da Silva, para membro Suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara-ICARAPREV, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara-SINDSERPI, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 239/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

25 – ICARAPREV	
01 – ICARAPREV	
2107 – Manutenção dos Benefícios - Plano Financeiro	
3.1.90.00.00.00.00.0213 – Aplicações diretas.....R\$	920.000,00
2108 – Manutenção dos Benefícios - Plano Previdenciário	
3.1.90.00.00.00.00.0210 – Aplicações diretas.....R\$	620.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 240/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de

Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou seu entendimento contrário à cobrança de taxas para emissão de carnês de recolhimento de tributos em decisão tomada no Recurso Extraordinário (RE) 789218, com repercussão geral reconhecida por meio de deliberação no Plenário Virtual da Corte,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspensa a cobrança da taxa de expediente, cobrada sobre a emissão de boletos bancários quando da cobrança de tributos.

Art. 2.º Na emissão do boleto do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2020 será creditada a quantia cobrada no exercício de 2019, o qual deverá deduzir do valor total.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 241/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1.º do Decreto N.º 221/2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de

Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto N.º 221/2019, de 4 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à VANUSA TEREZINHA FERNANDES MATEUS, CPF N.º 770.300.529-00, nascida em 16 de janeiro de 1969, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-I, matrícula 40289, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 e no artigo 40, § 5.º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 8.390,86 (oito mil e trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 03 de dezembro de 2019.”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 242/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de

Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “m” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 2.000,00m², oriunda da matrícula 23.548, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para ampliação do cemitério da localidade de Esperança, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço N.º 7244306-1.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 18 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 243/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

25 – ICARAPREV	
01 – ICARAPREV	
2089 – Manutenção das	
Atividades do Içaraprev	
3.1.90.00.00.00.00.075	–
Aplicações	diretas
.....	R\$
5.000,00	

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

25 – ICARAPREV	
01 – ICARAPREV	
2089 – Manutenção das	
Atividades do Içaraprev	
4.4.90.00.00.00.00.075	–
Aplicações	diretas
.....	R\$
5.000,00	

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 244/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

33 SECRETARIA DA FAZENDA
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos

3.1.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orç.....R\$ 142.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

33 SECRETARIA DA FAZENDA
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos

3.3.50.00.00.00.00.00 0200
Transferencias a Inst. Privadas sem Fins.....R\$ 42.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicacoes
Diretas.....R\$
100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/288/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Instaura processo administrativo, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO o Inquérito Técnico n.º 002/IT/GEIC/PMSC/2019 da Polícia Militar de Santa Catarina/6ª Região Policial Militar/Guarnição Especial de Içara,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo em desfavor da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, para apurar a responsabilidade sobre danos causados a terceiros, bem como a aplicação de penalidades e sanções, em decorrência da execução do Contrato N.º 056/PMI/2018, firmado com o Município de Içara, conforme documentos juntados ao Inquérito Técnico n.º 002/IT/GEIC/PMSC/2019 da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/289/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público 2019 no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 13 da Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Rúbia Cunha de Souza Raupp, Idenair Vieira Rocha, Vanuza Savi Mondo, Silvia Regina Rosso Blissari e Osmar Camilo Eugenio para comporem a Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público 2019 no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. As etapas do concurso a que se refere o caput deste artigo iniciarão a partir da posse da Comissão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.407/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/047/19, de 17 de janeiro de 2019, que admitiu em caráter temporário ADRIANA FRASSON, nascida em 4 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 070.413.739-55, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.408/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria SF/561/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário ALEX DE SOUZA BEHENCK, nascido em 29 de janeiro de 1974, portador do CPF Nº 128.326.278-

97 para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.409/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/560/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário ALLAN REZENDE ANDRADE, nascido em 1.º de março de 1986, portador do CPF Nº 047.784.259-36, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.410/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/211/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário ANA PAULA SPECK STACHOWSKI, nascida em 30 de março de 1987, portadora do CPF Nº 065.154.209-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.411/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/829/19, de 05 de junho de 2019, que admitiu em caráter temporário ANDRESA DA SILVA RONSANI, nascida em 27 de dezembro de 1984, portadora do CPF Nº 042.177.019-85, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Marlene Jucelia Beloli Stairk, em licença prêmio, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.412/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/435/18, de 5 de março de 2018, que admitiu em caráter temporário JESSICA ALVES CARDOSO, nascida em 19 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 070.417.709-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.413/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.117/18, de 13 de agosto de 2018, que admitiu JOSIANE DA SILVA ABEL, brasileira, casada, nascida em 24 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 066.842.969-05, RG Nº 4.908.530, para ocupar o cargo de Pedagogo na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, com carga horária de 20 horas/semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.414/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.153/18, de 21 de agosto de 2018, que admitiu ZELIA MARQUES DE FARIAS, brasileira, casada, nascida em 20 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 889.327.029-34, RG Nº 2.806.058-1, para ocupar o cargo de Pedagogo na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, com carga horária de 20 horas/semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.415/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/216/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário ALESSANDRA GRUNOW VIEIRA, nascida em 10 de dezembro de 1996,

portadora do CPF Nº 108.405.419-10, para atuar como Secretário Escolar, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.416/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/695/19, de 04 de abril de 2019, que admitiu em caráter temporário **EDILEUSA BIFF DA ROLT PRUDÊNCIO**, nascida em 11 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 035.968.109-30, para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.417/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/217/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário **GRAZIELA PRUDENCIO SORATTO DO NASCIMENTO**, nascida em 11 de dezembro de 1981, portadora do CPF Nº 035.824.889-26, para atuar como Secretário Escolar, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.418/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/614/19, de 19 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário **JESSICA GUOLLO LUIZ**, nascida em 12 de fevereiro de 1993, portadora do CPF Nº 084.219.149-60, para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.419/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/205/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário **DANIELA CASAGRANDE BRIGIDO**, nascida em 31 de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 041.484.719-98, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.420/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/045/19, de 17 de janeiro de 2019, que admitiu em caráter temporário DANIELA DA SILVA, nascida em 24 de agosto de 1971, portadora do CPF Nº 642.588.829-68, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, passando a carga horária de 20 para 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.421/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/612/19, de 19 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário ENIR DA SILVEIRA PRUDÊNCIO, nascida em 07 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 032.350.669-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.422/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/692/19, de 04 de abril de 2019, que admitiu em caráter temporário FABIA

CRISTINA DE QUADRA, nascida em 30 de abril, portadora do CPF Nº 861.813.869-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais,, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.423/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora VIVIANE MARAGNO, nascida em 07 de maio de 1979, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.424/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/202/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário JAIRTO VITTO JUNIOR, nascido em 04 de outubro de 1988, portador do CPF Nº 068.171.059-43, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.425/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/042/19, de 17 de janeiro de 2019, que admitiu em caráter temporário JULIANA DAMASIO DE AGUIAR, nascida em 24 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 048.242.659-40, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.426/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/044/19, de 17 de janeiro de 2019, que admitiu em caráter temporário JULIANA FLORES GONÇALVES, nascida em 12 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 075.440.829-97, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.427/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/207/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário KEILA BORGES FELICIANO FELIPE, nascida em 04 de outubro de 1984, portadora do CPF Nº 048.165.649-93, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.428/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/214/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário LISLAINE CUSTÓDIO, nascida em 14 de dezembro de 1983, portadora do CPF Nº 040.417.099-46, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.429/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/647/19, de 21 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário LILIAN ROSANE PHILIPPI, nascida em 26 de dezembro de 1966, portadora do CPF Nº 628.533.769-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e

Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.430/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.026/19, de 12 de agosto de 2019, que admitiu em caráter temporário ETIENE ELIAS ONOFRE, nascida em 10 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 071.313.339-21, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.431/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/566/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário SOLANGE LIMA DA SILVA, nascida em 12 de março de 1962, portadora do CPF Nº 432.375.509-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.432/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de

novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/212/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.433/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/398/19, de 08 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário ROSINEIA MILENE MACIEL MARCELINO, nascida em 15 de outubro de 1986, portadora do CPF Nº 064.218.159-44, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.434/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/043/19, de 17 de janeiro de 2019, que admitiu em caráter temporário ROMILDA ESTEVES RAICHASKI, nascida em 20 de março de 1979, portadora do CPF Nº 027.946.399-51, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.435/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/608/19, de 19 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário RODRIGO FERNANDES DUARTE, nascido em 02 de outubro de 1986, portador do CPF Nº 064.773.009-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.436/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/642/19, de 19 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário QUERLI DA ROSA RABELO, nascida em 14 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 025.699.539-70, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.437/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/613/19, de 19 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário NELI MARCOS DE SOUZA, nascida em 27 de agosto de 1959, portadora do CPF Nº 478.082.849-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.438/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/208/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário MARMIS BARCELIA CUSTODIO ROUSSENQ, nascida em 10 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 998.473.969-49, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.439/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/419/19, de 08 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário MARIZA SARTOR, nascida em 29 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 043.169.849-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.440/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/213/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário MARA REJANE ELISEU GOULART, nascida em 22 de janeiro de 1980, portadora do CPF Nº 004.165.459-55, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Secretaria de Educação,

Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.441/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/562/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário LUCAS MIZIESK MENDES, nascido em 29 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.414.159-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.442/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/209/19, de 15 de fevereiro de 2019, que admitiu em caráter temporário BRUNA LUIZ RABELLO, nascida em 30 de outubro de 1996, portadora do CPF Nº 089.193.289-51, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 11 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.443/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/885/19, de 21 de junho de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor JÚLIO NEIS CRUZ, nascido em 30 de julho de 1975, ocupante do cargo de Controlador de Arrecadação, por mais 180 dias, no período de 23/12/2019 a 19/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.444/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/586/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário PAULA NUNES CANDIDO, nascida em 09 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 077.513.259-41, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 14 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.445/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora **FERNANDA GUGLIELMI FAUSTINI SONEGO**, nascida em 07 de junho de 1961, ocupante do cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2018, por 60 dias, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.446/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/267/18, de 19 de fevereiro de 2018, que admitiu em caráter temporário **JOYCE GHEDIN MILIOLI**, nascida em 17 de junho de 1998, portadora do CPF Nº 110.301.379-35, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.447/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor **KERLLY GOULART CRUZ**, nascido em 17 de fevereiro de 1977, ocupante do cargo de Braçal, por 15 dias, no período de 10/12/2019 a 24/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.448/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor **AIRTON JORGE DA SILVA VARELA JUNIOR**, matrícula nº 4448, ocupante do cargo de Médico, passa a exercer a modalidade por hora produção/productividade, nos termos do inciso I, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.449/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor ALESSANDRO YOSHIZATO, matrícula nº 3966, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do inciso II, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.450/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor EDMAR JAIRO PERUCHI, matrícula nº 13438, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Pediatra, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do inciso V, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.451/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor MARCUS VINICIUS ANTONELLI, matrícula nº 6303, ocupante do cargo de Médico PSF, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do inciso XIII, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.452/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor CARLOS ROBERTO DAMIANI, matrícula nº 481, ocupante do cargo de Médico, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do inciso IV, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.453/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor JOÃO VALTER PIRES JUNIOR, matrícula nº 13437, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do inciso VI, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 20 de
dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.454/19, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 1.º
do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de
2017, e de conformidade com a Lei Nº
4.435, de 7 de novembro de 2019 e do
Decreto N.º 236/2019, de 13 de
dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor GERALDO DONEDA
DA SILVA, matrícula nº 1370, ocupante
do cargo de Médico, passa a exercer a
modalidade por hora
produção/produktividade, nos termos do
inciso XII, art. 1.º do Decreto N.º
236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a
partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 20 de
dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.455/19, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 1.º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de
2017, e de conformidade com a Lei Nº
4.435, de 7 de novembro de 2019 e do
Decreto N.º 236/2019, de 13 de
dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor LAURO JOSÉ
MARQUES NOGUEIRA, matrícula nº
3965, ocupante do cargo de Médico
Ginecoobstetra, passa a exercer a
modalidade por hora
produção/produktividade, nos termos do
inciso XI, art. 1.º do Decreto N.º
236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a
partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 20 de
dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.456/19, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 1.º
do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de
2017, e de conformidade com a Lei Nº
4.435, de 7 de novembro de 2019 e do
Decreto N.º 236/2019, de 13 de
dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor GUSTAVO PAZINI
BORTOLUZZI, matrícula nº 3879,
ocupante do cargo de Médico em
Dermatologia, passa a exercer a
modalidade por hora
produção/produktividade, nos termos do
inciso IX, art. 1.º do Decreto N.º
236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a
partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 20 de
dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.457/19, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 1.º
do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de
2017, e de conformidade com a Lei Nº
4.435, de 7 de novembro de 2019 e do
Decreto N.º 236/2019, de 13 de
dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor RODRIGO AFONSO
MUXFELDT, matrícula nº 4435, ocupante
do cargo de Médico Cirurgião Geral,
passa a exercer a modalidade por hora
produção/produktividade, nos termos do
inciso VIII, art. 1.º do Decreto N.º
236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a
partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 20 de
dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.458/19, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor RAFAEL DE CONTI, matrícula nº 501345, ocupante do cargo de Médico Urologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do inciso VII, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.459/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor RAFAEL DE CONTI, matrícula nº 3872, ocupante do cargo de Médico Urologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do inciso VII, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.460/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019 e do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 50454, ocupante do cargo de Médico, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do inciso III, art. 1.º do Decreto N.º 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.461/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor ROBERTO TEIXEIRA OENNING, matrícula nº 4397, ocupante do cargo de Médico Infectologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do §9.º, incisos I, II e III, art. 2.º da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.462/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora AMANDA PEREIRA MEDEIROS, matrícula nº 13469, ocupante do cargo de Médico Gastroenterologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do §9.º, incisos I, II e III, art. 2.º da Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.463/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor **DANIEL CASAGRANDE ANTERO**, matrícula nº 6935, ocupante do cargo de Médico Reumatologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do §9.º, incisos I, II e III, art. 2.º da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.464/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora **CASSIANA MAZON FRAGA**, matrícula nº 9599, ocupante do cargo de Médico Nefrologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do §9.º, incisos I, II e III, art. 2.º da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.465/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora **JULIA DE LUCA MACCARINI**, matrícula nº 13383,

ocupante do cargo de Médico Endocrinologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do §9.º, incisos I, II e III, art. 2.º da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.466/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora **MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO**, matrícula nº 8601, ocupante do cargo de Médico Ultrassonografista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do §9.º, incisos I, II e III, art. 2.º da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.467/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor ANDRE INOCENCIO CESA, matrícula nº 3838, ocupante do cargo de Médico Otorrinolaringologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do §7.º, incisos I, II e III, art. 5.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.468/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor VILSON LUIZ MACIEL, matrícula nº 50318, ocupante do cargo de Médico, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do §7.º, incisos I, II e III, art. 5.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.469/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor HELCIO FELIPPE, matrícula nº 50338, ocupante do cargo de Médico, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do §7.º, incisos I, II e III, art. 5.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.470/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor CARLOS ANDRE TONELLI, matrícula nº 3854, ocupante do cargo de Médico Endocrinologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produktividade, nos termos do §7.º, incisos I, II e III, art. 5.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.471/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora SANDRA JAGER PATROCINIO, matrícula nº 4571, ocupante do cargo de Médico Otorrinolaringologista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do §7.º, incisos I, II e III, art. 5.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.472/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, e Lei Nº 4.435, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor EVANDRO MARCELINO, matrícula nº 3888, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, passa a exercer a modalidade por hora produção/produtividade, nos termos do §7.º, incisos I, II e III, art. 5.º da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Lei Nº 4.435 de 2019, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de dezembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de dezembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.
181/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:
10/01/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução completa das 2 (duas) Etapas: 1º ETAPA – Reforma Parcial da Estrutura de Concreto Armado (edificação da antiga S.A.M.I.), área da edificação existente 754,30m²; e 2º ETAPA – Reforma e Ampliação de edificação para Centro de Convivência de Eventos Multiuso para Terceira Idade, área de Reforma de 754,30m² e área de ampliação de 63,71m², área total final de 818,01m²; no bairro Aurora, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 19 de Dezembro de 2019.

Otávio Pelegriño Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº
001/2019

Fica convocado a se
apresentar no prazo de 05 dias

úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

RAFAELA MORAIS

JHENIFFER KARINA DA SILVA

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;

- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 23 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Rua Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

ENFERMEIRO (ESF)

JUSSARA APARECIDA TRINDADE
ROMANHA

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original;

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 23 de dezembro de
2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 081/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 33, II da Lei Orgânica Municipal, c/c com o art. 28, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e, em conformidade com o art. 9º, II da Lei Complementar nº 003/99 de 27 de dezembro de 199, resolve:

Nomear por Concurso à Senhora Mariá da Silva de Mello, Brasileira, Solteira, nascida em 02/08/1993, CPF Nº 088.877.839 – 26, para o Cargo de Contadora Legislativo, Classe A, Padrão I, do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, com posse e exercício á partir de 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 17 de
dezembro 2019.

RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 082/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 28, II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, c/c com o artigo 106 da Lei Complementar 003/99, resolve:

Conceder ao Servidor ao Servidor Paulo Sérgio Borges, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Advogado – Classe G, Padrão VII, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio referente ao período de 20/04/2004 à 19/04/2010, com usufruto no período de 18/12/2019 à 15/02/2020.

Câmara Municipal de Içara, 17 de dezembro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 083/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno, resolve:

Exonerar à senhora JULIA BEATRIZ SERAFIM, Brasileira, CPF nº 089.238.639-80, do cargo de Assessora de Finanças, nível PL-3 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 19 de dezembro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 084/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.

28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Decretar ponto facultativo nos dias 24, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, em alusão aos feriados nacionais de Natal e Confraternização Nacional de fim de ano.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 19 de dezembro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente.

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 085/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 33, II da Lei Orgânica Municipal, c/c com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, em conformidade com o art. 9º, II da Lei Complementar nº 003/99 de 27 de dezembro de 1999, Resolve:

Nomear por concurso à Senhora Roberta dos Santos Monteiro, Brasileira, Solteira, nascida em 23/11/1988, CPF 838.527.350-68, para o cargo de Analista Administrativo Financeiro, Classe A, Padrão I, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Içara, com posse e exercício á partir de 02 de janeiro de 2020

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 19 de dezembro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente.

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

EDITAIS DE TRÂNSITO

****ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 22 DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL****

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2677/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIN4783	8172023076	24/09/2019	55090	181 * XIII	130.16
MIR2938	8172025225	18/09/2019	53800	181 * I	130.16
MHC3559	8172025203	17/09/2019	55680	181 * XIX	195.23
MFM0265	8137006321	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHJ5627	8137006305	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HPG0755	8137006296	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
NSB4705	8137006288	03/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CFF0587	8137006080	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ISC2065	8137006265	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLC1820	8172021034	20/09/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIQ2676	8172025268	23/09/2019	57200	186 * I	195.23
QIE0273	8172025274	23/09/2019	57200	186 * I	195.23
MIS2360	8172025277	23/09/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
EUM7927	8172025210	17/09/2019	57200	186 * I	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2676/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGB9189	P00VY001KC	10/09/2019	66372	230 * IX	195.23
MGB9189	P00VY001KB	10/09/2019	66371	230 * IX	195.23
MDL6259	P02PF00174	16/09/2019	50100	162 * I	880.40
MDL6259	P02PF00173	16/09/2019	65992	230 * V	293.47
FZK1401	54501162N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE
EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2675/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI
N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,
NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA
DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,
CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,
OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-
FO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-
DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJH8442	P02PI0040N	14/11/2019	65300	228
MJG3525	P044A002A5	04/12/2019	70640	244 * IV
LZV2017	P02PF001CD	07/12/2019	52311	172
QIS0523	8172024156	09/12/2019	57380	186 * II
MHA9795	8172025747	09/12/2019	57380	186 * II
LWY1058	P02PF001CH	09/12/2019	55250	181 * XV
QIH9839	8172026105	06/11/2019	55090	181 * XIII
EUZ9745	8137006643	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ0577	8172021212	06/12/2019	51851	167
MIS8523	8172021211	06/12/2019	51851	167
MBD0856	8172021209	06/12/2019	51851	167
MBV9772	8172021207	06/12/2019	51851	167
MKY1000	8172026151	05/12/2019	57200	186 * I
MGP1256	8172023259	05/12/2019	51851	167
RAH7384	8172021194	04/12/2019	76332	ART 252, UNICO
NTM1973	8172021190	04/12/2019	76331	ART 252, UNICO
MMJ7402	8172021189	04/12/2019	76331	ART 252, UNICO
MCU8165	8172026145	03/12/2019	76331	ART 252, UNICO
RAC2397	8172022140	03/12/2019	51851	167
QHJ2631	8172021178	02/12/2019	76332	ART 252, UNICO
FRF4380	8137006907	22/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ACK8811	8137006906	22/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYU4976	8137006905	22/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLA6663	8137006901	21/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LPH7559	8137006899	21/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJN8553	8137006895	20/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISO9601	8137006879	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CJT5068	8137006878	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
AHY3259	8137006875	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE7308	8137006874	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DNI2516	8172021224	07/12/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146
MBK8056	8172026152	06/12/2019	76252	ART 181, XX
HSG3920	8172023260	06/12/2019	55760	182 * I
MMC5536	8172021218	06/12/2019	54522	181 * VIII
MDR1997	8172021206	06/12/2019	55090	181 * XIII
EMP7375	8172026146	04/12/2019	55250	181 * XV
ITA2017	P044M00186	07/12/2019	76251	ART 181, XX
MIP6604	P044B000Z6	07/12/2019	65300	228
DZH1157	P044M00184	07/12/2019	76251	ART 181, XX
LZA1150	P044M00182	07/12/2019	76251	ART 181, XX
MKI2829	P044M00181	07/12/2019	76251	ART 181, XX
MJG3525	P044A002AA	04/12/2019	58191	193
MJG3525	P044A002A9	04/12/2019	63941	220 * XIV
EPB4300	P02PF001BS	03/12/2019	57380	186 * II
MFO2222	8172024154	28/11/2019	57200	186 * I

QJQ0729	8172023218	26/11/2019	76332	ART 252, UNICO
AXW6810	8137006867	14/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJL4820	8172021138	08/11/2019	76332	ART 252, UNICO
MKE2692	8172021133	08/11/2019	51851	167
QIT8792	8172024137	07/11/2019	76331	ART 252, UNICO
CFM0010	8172022111	07/11/2019	51851	167
MHW9143	8137006728	28/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXM8734	8137006699	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCV5612	8172025706	31/10/2019	57461	187 * I
MMA2826	8172025685	31/10/2019	57461	187 * I
MHQ1474	8172025682	31/10/2019	57461	187 * I
QJS7554	8137006672	19/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKJ3607	8137006667	19/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCO4371	8137006661	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
KXA4949	8137006653	17/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIC6399	8172023255	05/12/2019	51851	167
MIC3084	8172023252	05/12/2019	76332	ART 252, UNICO
FFZ9418	8172023250	05/12/2019	76331	ART 252, UNICO
FFZ9418	8172023249	05/12/2019	51851	167
MLO3076	8172021203	05/12/2019	57200	186 * I
LWV5533	8172021184	03/12/2019	76331	ART 252, UNICO
LZE1221	8172023241	02/12/2019	51851	167
IQW0465	8172021180	02/12/2019	76332	ART 252, UNICO
MEW3273	8137006913	23/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX2262	8137006911	23/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IGY8108	8137006893	20/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MII6561	8137006890	20/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKK3808	8137006889	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL2324	8137006888	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IUV7026	8137006887	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ9852	8137006882	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBJ3314	8172023229	29/11/2019	51851	167
IPI0552	8137006742	30/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
NCY4834	8137006816	08/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
NCY4834	8137006842	13/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDY4662	8137006851	13/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2674/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CCV6223	P044B000ZA	07/12/2019	67000	230 * XVI
LZD8841	P044A002BL	09/12/2019	65561	230 * I
MDM1354	P02PI0045C	09/12/2019	66372	230 * IX

MJG3525	P044A002A8	04/12/2019	52151	170	
MJG3525	P044A002A7	04/12/2019	66450	230	* X
MJG3525	P044A002A6	04/12/2019	52070	169	
MJG3525	P044A002A4	04/12/2019	58350	195	
MCX6318	P044M0017K	05/12/2019	66371	230	* IX
MCX6318	P044M0017J	05/12/2019	69120	232	
MCX6318	P044M0017I	05/12/2019	51691	165	
MCX6318	P044M0017H	05/12/2019	65992	230	* V
MJI2511	P02PF001CF	07/12/2019	51851	167	
IQK8867	P02PF001CC	07/12/2019	76331	ART 252,	UNICO
LZO1821	P044A002BA	08/12/2019	66102	230	* VII
MDN9656	P044M00188	08/12/2019	50450	162	* V
MHN5103	P044A002B9	08/12/2019	51180	164	c/c 162 * I
MDN9656	P044M00187	08/12/2019	65992	230	* V
MHN5103	P044A002B8	08/12/2019	50100	162	* I
MJG3525	P044A002A3	04/12/2019	66372	230	* IX
MJG3525	P044A002A2	04/12/2019	51180	164	c/c 162 * I
MJG3525	P044A002A1	04/12/2019	50100	162	* I
DIL2689	P03NW00083	03/12/2019	67690	230	* XXII
KYT1705	P02PI0040G	13/11/2019	51930	168	
QIZ2506	P02PI003XX	06/11/2019	66102	230	* VII
MJJ9307	8172023176	31/10/2019	73232	252	* II
MFG1650	P03NW00086	08/12/2019	65561	230	* I
MFG1650	P03NW00085	08/12/2019	65992	230	* V
LZD8841	P044A002BN	09/12/2019	73662	252*	VI
LZD8841	P044A002BM	09/12/2019	51851	167	
LZD8841	P044A002BJ	09/12/2019	65992	230	* V
MIE3289	P044M0018E	09/12/2019	51851	167	
MDM1354	P02PI00458	09/12/2019	65992	230	* V
MBM5438	8172025748	09/12/2019	66372	230	* IX
QIJ5033	8172022142	04/12/2019	73400	252	* IV
ILA7373	P044A002AG	05/12/2019	50450	162	* V
MDL9031	P044A002AF	05/12/2019	50100	162	* I
MFH2813	P02PF001BZ	06/12/2019	73662	252*	VI
LXH2417	P044M0017P	06/12/2019	67261	230	* XVIII
LXH2417	P044M0017O	06/12/2019	65992	230	* V
MEU0407	P044A002AL	05/12/2019	67690	230	* XXII
MEU0407	P044A002AJ	05/12/2019	66372	230	* IX
NDM1089	P044A0028M	27/11/2019	50450	162	* V
NDM1089	P044A0028L	27/11/2019	65992	230	* V
MCA4858	P044A0026W	18/11/2019	51851	167	
ADX3396	P02PI00410	18/11/2019	51851	167	
ILS4829	P00PA000I8	18/11/2019	66371	230	* IX
ILS4829	P00PA000I7	18/11/2019	67261	230	* XVIII
MGV4340	P044L0014M	16/11/2019	75790	165	A
LXK6739	P044L0014I	13/11/2019	67690	230	* XXII
MHQ6651	P02PF001CO	10/12/2019	51851	167	
QHE4258	P02PI0045G	10/12/2019	65992	230	* V
MED1318	P044A002BO	09/12/2019	65992	230	* V
MDM1354	P02PI0045B	09/12/2019	52070	169	
MDM1354	P02PI0045A	09/12/2019	51420	164	c/c 162 * V
MDM1354	P02PI00459	09/12/2019	50450	162	* V
DFR5090	P044M0018D	09/12/2019	75790	165	A
LWY1058	P02PF001CI	09/12/2019	65992	230	* V
MIN1101	P03SZ0012R	07/12/2019	67000	230	* XVI
MDF6047	P044B000Z8	07/12/2019	67000	230	* XVI
MDF6047	P044B000Z7	07/12/2019	75790	165	A
MEU0407	P044A002AK	05/12/2019	69120	232	
MEU0407	P044A002AI	05/12/2019	65992	230	* V
IKI5477	P044M0017M	05/12/2019	51180	164	c/c 162 * I
IKI5477	P044M0017L	05/12/2019	50100	162	* I
ILA7373	P044A002AH	05/12/2019	51420	164	c/c 162 * V
MCG0653	P02PF001C6	06/12/2019	51180	164	c/c 162 * I
MCG0653	P02PF001C5	06/12/2019	50100	162	* I
LXH2417	P044M0017Q	06/12/2019	66371	230	* IX
AEB3408	54521408N	06/12/2019	50020	257	õ 8\$
QIY0182	P044M00164	18/11/2019	76332	ART 252,	UNICO
LZX6951	P044M0017R	06/12/2019	73400	252	* IV
MEX1536	P044A002BY	09/12/2019	66700	230	* XIII
MEX1536	P044A002BZ	09/12/2019	67000	230	* XVI
MAT7855	P03NW0007P	14/11/2019	67000	230	* XVI
MJH8442	P02PI0040O	14/11/2019	67000	230	* XVI
MCM6899	P02PF001AH	14/11/2019	66102	230	* VII
MDR7230	P02PI0044G	06/12/2019	73662	252*	VI
MHP8635	P02PI0044H	06/12/2019	51851	167	
MCN9242	P044B000YY	06/12/2019	51851	167	

MED1318	P044A002BP	09/12/2019	50100	162	* I
MED1318	P044A002BQ	09/12/2019	51180	164	c/c 162 * I
MED1318	P044A002BR	09/12/2019	64080	221	
MED1318	P044A002BS	09/12/2019	73400	252	* IV
MED1318	P044A002BT	09/12/2019	51851	167	
MIQ1779	54523399N	12/12/2019	50020	257	õ 8\$
QIX5300	54523401N	12/12/2019	50020	257	õ 8\$
LYK7139	P044M0015M	14/11/2019	69120	232	
MJH8442	P02PI0040M	14/11/2019	67261	230	* XVIII
MBD8427	P044A00267	14/11/2019	51851	167	
MBN2111	54521401N	06/12/2019	50020	257	õ 8\$
LBA2329	P044M0017V	07/12/2019	51851	167	
CSL8933	P02PI003YX	09/11/2019	67261	230	* XVIII
MKZ0705	8172023190	05/11/2019	65992	230	* V
MJP7658	54515320N	14/11/2019	50020	257	õ 8\$
CJT8827	P044A0023D	27/10/2019	72850	250	* III
NDM1089	P044A0028R	27/11/2019	67261	230	* XVIII
LXP5143	P044A0028Y	30/11/2019	75790	165	A
MKP1078	54520772N	05/12/2019	50020	257	õ 8\$
PZI1591	54520771N	05/12/2019	50020	257	õ 8\$
EWR2168	54520764N	05/12/2019	50020	257	õ 8\$
MME0801	54520763N	05/12/2019	50020	257	õ 8\$

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO